



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

ERRATA DO EDITAL 001/2024, 08 de fevereiro de 2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI – *Campus* São João do Piauí, através da Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Ciências designada pela Portaria nº 04, de 07 de fevereiro de 2024, torna público ERRATA do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* na forma presencial, Especialização em Ensino de Ciências no primeiro semestre do ano 2024.

Onde se lê:

QUADRO 2 – Linha de pesquisa do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências.

Especialização em Ensino de Ciências	Orientador (a)	Nº de vagas
Subáreas		
a) Educação em Ciências e Meio Ambiente	Claudeson de Oliveira Velozo Danyelle Andrade Mota Fabiana Soares Cariri Lopes Karen Veloso Ribeiro	4*
b) Ensino de Biologia	Claudeson de Oliveira Velozo Diego de Araújo Sabry Emerson Medeiros de Sousa Fabiana Soares Cariri Lopes Karen Veloso Ribeiro	5*
c) Ensino de Física	-	-
d) Ensino de Matemática	Marcos Flávio Oliveira Pina	1
e) Ensino de Química	Thairo de Araújo Rocha	2

f) História da Ciência / Filosofia das Ciências	Edinalva Melo Fontenelle Ozael de Moura Costa	2*
g) Tecnologias para o Ensino de Ciências	Danyelle Andrade Mota Emanuel Alcântara da Silva	2*
h) Ciência, Tecnologia e Sociedade	Emanuel Alcântara da Silva	1
i) Práticas Educativas	Lourenço Rodrigues Matos Júnior Romário Silva Ribeiro Rosuila dos Santos Silva	3*
Número total de vagas		20

* 1 vaga por orientador

Leia-se:

QUADRO 2 – Linha de pesquisa do Curso de Pós-Graduação modalidade lato sensu, Especialização em Ensino de Ciências.

Especialização em Ensino de Ciências	Orientador (a)	Nº de vagas
Subáreas		
a) Educação em Ciências e Meio Ambiente	Claudeson de Oliveira Velozo Danyelle Andrade Mota Fabiana Soares Cariri Lopes	3*
b) Ensino de Biologia	Claudeson de Oliveira Velozo Diego de Araújo Sabry Emerson Medeiros de Sousa Fabiana Soares Cariri Lopes Karen Veloso Ribeiro	5*
c) Ensino de Física	-	-
d) Ensino de Matemática	Marcos Flávio Oliveira Pina	1
e) Ensino de Química	Thairo de Araújo Rocha	1
f) História da Ciência / Filosofia das Ciências	Edinalva Melo Fontenelle Ozael de Moura Costa	2*

g) Tecnologias para o Ensino de Ciências	Danyelle Andrade Mota	1
h) Ciência, Tecnologia e Sociedade	Emanuel Alcântara da Silva Juliano Oliveira Pizarro	2*
i) Práticas Educativas	Cláudio Rodrigues da Silva Fabiana Soares dos Santos Lourenço Rodrigues Matos Júnior Romário Silva Ribeiro Rosuíla dos Santos Silva	5*
Número total de vagas		20

* 1 vaga por orientador

Onde se lê:

6. DA MATRÍCULA

6.2. As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, portando documento oficial com foto, ou por terceiros por meio de procuração assinada pelo candidato reconhecendo e atribuindo total respaldo para ser representado no ato da matrícula, no período de 28 de fevereiro e 01 de março de 2024, no horário de 08 às 18 horas, na Sala do Controle Acadêmico, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus São João do Piauí, localizado na Travessa Abel Modesto, s/n, Bairro Parque Exposição, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia e original do documento de identificação pessoal com foto;
- b) Ficha de matrícula (anexo II);
- c) Termo de compromisso (anexo III);
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório acompanhada do original, quando exigível;
- g) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- h) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em Instituição Estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- i) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento.

Leia-se:

6. DA MATRÍCULA

6.2. As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo serão realizadas online através do e-mail **cca.casjp@ifpi.edu.br** no período de 28 de fevereiro e 01 de março de 2024, no horário de 08 às 20 horas, com **envio dos seguintes documentos em formato PDF:**

- a) Fotocópia e original do documento de identificação pessoal com foto;
- b) Ficha de matrícula (anexo II);
- c) Termo de compromisso (anexo III);
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório acompanhada do original, quando exigível;
- g) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- h) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em Instituição Estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- i) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento.

São João do Piauí, 15 de fevereiro de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 15/02/2024 11:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239635

Código de Autenticação: d7cb995d49

